



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/PARFOR - CCHIST/PARFOR**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - CCHIST/PARFOR (11.02.25.05.06)  
(Identificador: 202354405)**

**Nº do Protocolo: 23125.011841/2022-41**

**Macapá-AP, 12 de Maio de 2022.**

**DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT**

**Título: Solicitação (FAZ) - Requisição de pedido**

Sr(a),

**Assunto:** *Solicitar 2º TERMO ADITIVO do Contrato 09/2021, acerca da prorrogação do prazo, Projeto 58/2020 - A GUARDA TERRITORIAL: até 31/12/2022.*

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente expediente: **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, de 03 de julho a 31 de dezembro de 2022, sem custo adicionais com esta Universidade e Coordenação, o projeto A GUARDA TERRITORIAL: MEMÓRIA DE UM PATRIMONIO CULTURAL AMAPAENSE - 1943 a 1975.

- O 1 termo aditivo vence em 2 de julho, diante disto temos receio de não conseguir a tempo concluir com os processos de pagamento dos bolsistas, compra de material, e ainda pagamento da fundação. Já foi efetuado até o momento 2 pagamento DOA da FUNDAPE.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.  
Certo de contarmos com o vosso apoio, renovamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

*(Autenticado em 12/05/2022 14:00)*  
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4aaba6d589**



**Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,  
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.**

OF/FUNDAPE/Nº. 395/2022

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2022.

Ao Senhor

**Seloniel Barroso dos Reis**

Pró-Reitor de Administração – Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Rodovia Juscelino Kubtchek de Oliveira, Km 02, Jardim Marco Zero, Macapá - Ap

**Assunto:** Manifestação de Interesse em prorrogar o prazo do Contrato n.º 009/2021  
FUNDAPE/UNIFAP/A GUARDA TERRITORIAL.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, manifestar nosso interesse em prorrogar o prazo do **Contrato 009/2021**, cujo objeto é a gestão administrativa e financeira pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, para execução do projeto “A Guarda Territorial: Memória de um Patrimônio Cultura – Amapaense – 1943 A 1975 de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o n.º 58/2022”, pelo período de 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias, a contar da data inicial 03/07/2022.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Ismar Bernardo de Araújo  
Diretor-Presidente



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023  
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2022  
FGTS Validade: 02/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2022  
Receita Municipal Validade: 02/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Vínculos:**

CPF: 604.290.032-34  
Nome: EVELINE WEINY DE ANDRADE MENDES SEABRA  
Lotação: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
Cargo/Função na APF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin  
  
CPF: 188.818.902-91  
Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAUJO  
Lotação: COORD. DE APOIO A PROG ESPECIAIS DE GRAD  
Cargo/Função na APF: AUX EM ADMINISTRAÇÃO  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsável Legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 02.646.829/0001-91 DUNS®: 903882689  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
Nome Fantasia: FUNDAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA NO ACRE**  
02.646.829/0001-91

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GKIO.9MPF.GOIE.2COB.XUZU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA NO ACRE**

CPF/CNPJ: **02.646.829/0001-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:19 do dia 24/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C9I0240522105619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA NO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.646.829/0001-91

Certidão nº: 16442395/2022

Expedição: 24/05/2022, às 10:53:46

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA NO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.646.829/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, oficialmente às catorze horas e trinta minutos, foi iniciada, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião virtual com Daliene Andrade Guedes e Deyse Christiane Tavares Amaral, representantes do Ministério da Educação, Giane Naves Emerick e Janaína de Oliveira Rezende Silva, representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e as auxiliares Mariani Silva Ribeiro, Poliana Miranda dos Santos e Maria Eunice Gomes Costa Vilarins designados pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC para análise dos processos de credenciamento e autorização de fundações de apoio (e suas renovações), para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Após os cumprimentos à equipe, os presentes deram início às análises dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, autorização e renovação de autorização das fundações de apoio para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, conforme descritos na tabela abaixo. Todos os processos foram devidamente relatados e, com base na legislação vigente, os presentes sugerem aos titulares os seguintes resultados:

Nº	FUNDAÇÃO	APOIADA	TIPO DE PROCESSO	Nº PROCESSO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FUNCATE	INPE	RECREDECIAMENTO	23000.005662/2022-95	APROVADO
2	FADEX	IFPI	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.031172/2021-63	APROVADO
3	FUNAPE	UFRA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.032433/2021-62	DILIGÊNCIA
4	FINATEC	IFB	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.007319/2021-02	APROVADO
5	FIAM	UFOPA	RECREDECIAMENTO	23000.033993/2021-34	APROVADO
6	FUNDAPE	UNIFASP	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033907/2021-93	APROVADO
7	FAPEX	UFOB	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.000378/2022-22	APROVADO
8	FACTO	IFES	RECREDECIAMENTO	23000.001758/2022-84	APROVADO
9	FUNDAHC	UFG	RECREDECIAMENTO	23070.058311/2021-72	APROVADO
10	FUEA	UEA	CREDECIAMENTO	23000.005333/2022-44	ARQUIVADO
11	FEESC	UNILA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.034686/2021-71	APROVADO
12	FUNDAÇÃO AMARCILIO	HNMD	RECREDECIAMENTO	23000.004701/2022-37	DILIGÊNCIA
13	FUNDEP	HC-UFMG/EBSERH	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.004985/2022-61	APROVADO
14	CEFETMINAS	IF SUDESTE MG	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033145/2021-25	DILIGENCIADO
15	FUNARBE	UFVJM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.005159/2022-30	APROVADO
16	FAPEU	UFFS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.002801/2022-29	APROVADO
17	FEMAR	NIT-MB	RECREDECIAMENTO	23000.003817/2022-59	APROVADO
18	FACC	CNEN	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.000911/2022-56	APROVADO
19	FAPTO	IFTO	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.007682/2022-09	APROVADO
20	FADE-UFPE	UNIFASF	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.007758/2022-98	APROVADO
21	FACTO	IFFar	AUTORIZAÇÃO	23000.002145/2022-64	APROVADO
22	FUNTEC	ENAP	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008476/2022-16	DILIGÊNCIA
23	ASTEF	UFCA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.003027/2022-73	APROVADO
24	FUNCATE	CEMADEN	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.005064/2022-16	APROVADO

25	FUNDAPE	UNIR	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.004692/2022-84	APROVADO
26	FUNDAPE	UFRR	AUTORIZAÇÃO	23000.003776/2022-09	APROVADO
27	FUNDEP	UFSM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.004933/2022-95	APROVADO
28	FUNDEP	UNIFAL-MG	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008510/2022-44	APROVADO
29	FINATEC	HUB-UnB-EBSERH	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008513/2022-88	DILIGÊNCIA
30	FDMS	UFPeI	RECREDECIMENTO	23000.034301/2021-75	APROVADO
31	FUNDECC	UFLA	RECREDECIMENTO	23000.008559/2022-05	DILIGÊNCIA
32	FACEP	UFC	CREDECIMENTO	23000.005972/2022-18	DILIGÊNCIA
33	FEP	IFBA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008618/2022-37	DILIGÊNCIA
34	FEP	UFOB	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008631/2022-96	DILIGÊNCIA
35	FEST	ICMBio	AUTORIZAÇÃO	23000.008674/2022-71	DILIGÊNCIA
36	PaqTcPB	CETENE	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008712/2022-96	DILIGÊNCIA
37	FUNDMED	UFRGS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.008826/2022-36	DILIGÊNCIA
38	FAI-UFSCar	EBSERH	AUTORIZAÇÃO	23000.008891/2022-61	APROVADO
39	UNISELVA	IFMT	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.008970/2022-72	DILIGÊNCIA
40	FUNCEPE	IFCE	RECREDECIMENTO	23000.000504/2022-49	APROVADO
41	FUNAPE	ENAP	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.009231/2022-06	APROVADO
42	IFAM-FAEPI	UFAM	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.009331/2022-24	APROVADO

Os presentes registraram que os processos cujo resultado preliminar indicou a aprovação serão encaminhados aos titulares da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) e da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica (SEPEF/MCTI), que, em sendo de acordo, assinarão as Portarias Conjuntas a serem publicadas no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada eletronicamente pelos membros acima referenciados.

**Daliene Andrade Guedes**

Representante do Ministério da Educação

**Deyse Christiane Tavares Amaral**

Representante do Ministério da Educação, Suplente

**Janaína de Oliveira Rezende Silva**

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Daliene Andrade Guedes, Representante do MEC no GAT**, em 20/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Deyse Christiane Tavares Amaral, Representante do MEC no GAT, Suplente**, em 20/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Oliveira Rezende, Representante do MCTIC no GAT**, em 20/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3173577** e o código CRC **F63117C4**.



---

Referência: Processo nº 23000.000131/2022-14

SEI nº 3173577